



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 179/2017

Corrente-PI, 05 de maio de 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde- CMS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI, combinado com a Lei Ordinária nº 126/1991,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saúde, para mandato de 02 (dois) anos:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Gorette Lira da Silva

Suplente: Mariana Correia Machado

II. Representantes de Administração (Prefeitura):

Titular: Ana Paula Lira Carvalho

Suplente: Maria José Fernandes do Carmo

III. Representantes de Trabalho e Cidadania (Ação Social):

Titular: Ellen Cristina de Castro Custódio

Suplente: Paula Francinete Pereira Braga

IV. Representantes dos Prestadores e Trabalhadores em Saúde Hospital Regional de Corrente:

Titular: Amélia Rosa Cunha da Silva

Suplente: Jéssica Natália da Silva Neves

V. Representantes Trabalhadores em Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Titular: Vanessa Vasconcelos de Souza

Suplente: Sandra da Conceição Nunes Paraguai

VI. Representantes Trabalhadores em Saúde:

Titular: Juliana Rocha Albuquerque

Suplente: Jordana Fernandes Nogueira Filgueiras

VII. Representantes dos Usuários do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Marinélia França de Castro

Suplente: Inocêncio da Cunha Louzeiro

VIII. Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Meire da Conceição Louzeiro Cunha Vilarindo

Suplente: Rosa Maria Alves Batista

IX. Representantes da Associação dos Moradores dos Bairros:

Titular: João Paulo Tavares Silva

Suplente: Manoel Alves Borges

X. Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Cecília Nogueira Meireles

Suplente: Sandra Marília Pereira

XI. Representantes da Igreja Católica:

Titular: Paulo Eduardo da Silva Ribeiro

Suplente: José Aldenir Pereira de Sousa Rodrigues

XII. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Olívia Viana da Silva

Suplente: Elionáide Marques Souza Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 05 de maio de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal